



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx. Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma e Adequações na área do Campo de Futebol e Vestiário

LOCAL: Rua Nossa Senhora da Paz, 176 – Barra Funda

MUNICÍPIO: BERNARDINO DE CAMPOS – SP

ART: 28027230210384966 / 28027230210976529

O presente memorial tem como objetivo detalhar a execução da Reforma e Adequações na área do Campo de Futebol e Vestiário do Esporte Clube Ferroviário.

Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicas sendo executados por profissionais habilitados e capacitados, atendendo as Normas Técnicas Brasileiras.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este memorial tem como objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico e nas planilhas quantitativas.

O projeto foi desenvolvido com o objetivo de reformar a unidade do centro esportivo existente, conforme apresentado em projeto.

É de responsabilidade da empresa licitante/executante verificar e apontar discrepâncias nos projetos para que sejam corrigidas, sob pena de ter que concluir a execução arcando com as mesmas se não forem apontadas.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico, e os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT.

Os serviços executados deverão obedecer às boas técnicas usualmente adotadas na Engenharia, em estrita concordância com as Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela FISCALIZAÇÃO, não sendo aceitos aqueles cuja qualidade seja inferior a especificada.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO.

Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx. Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais. As dimensões da placa são de 3m x 1,5m, totalizando 4,5m² de placa, conforme memorial de cálculo anexo.

A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

2. DEMOLIÇÕES SEM REAPROVEITAMENTO:

Serão demolidas a parede do fundo do vestiário, para que seja ampliado em 1,5m de largura. Serão demolidos os bancos de concreto existentes nos dois vestiários. Será demolida a parede que divide o banheiro do juiz atualmente. Serão demolidas algumas partes das muretas do alambrado do campo que necessitam ser refeitas. Serão demolidas as paredes de alvenaria onde atualmente se encontram os mictórios. Tudo conforme projeto, na planta de demolição.

Deverão ser demolidas os revestimentos existentes para substituição.

Deverão ser demolidas as fundações das muretas que necessitarem ser refeitas.

Deverão ser retiradas as esquadrias metálicas para substituição por novas.

Deverá ser retirado todo o alambrado do entorno do campo para substituição por novo.

Deverão ser demolidas as calçadas do entorno do vestiário, que se encontram em péssimas condições, para que sejam refeitas.

3. SERVIÇO EM SOLO:

Deverá ser realizada a escavação manual de terra para execução da fundação da área a ser ampliada do vestiário e também da área de calçada que será demolida para ter sua largura aumentada.

4. FORMA:

As formas serão utilizadas na execução de da fundação da área a ser ampliada, e também na laje da área ampliada.


Página 2 de 5



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IÉ: Isento

5. ARMADURA EM BARRA:

A armadura que consta no quantitativo da planilha, abrange a estrutura da fundação, das colunas e vigas.

6. CONCRETO, MASSA E LASTRO:

Deverão ser executadas as calçadas no entorno do vestiário, bem como o acesso desde o alambrado até a mesma, conforme projeto, em concreto de fck = 30 Mpa, conforme consta em planilha.

Deverão ser executados cortes de junta de dilatação na calçada executada com lastro de pedra britada, piso nivelado com acabadora de superfície.

7. FUNDAÇÃO PROFUNDA:

Deverão ser executadas 6 brocas e concreto armado com diâmetro de 20cm, na ampliação do vestiário conforme projeto anexo.

8. LAJE:

Deverá ser executada 18,33m² de laje de 12cm em concreto fck = 25Mpa, conforme consta na planilha, referente à área de ampliação do vestiário conforme projeto anexo.7

9. ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR:

Deverão ser executados 54,88m² de alvenaria de bloco cerâmico estrutural, de 14cm, com chapisco e emboço desempenado com espuma de poliéster, conforme consta na planilha, referente à área de ampliação do vestiário conforme projeto anexo.

Deverão ser executadas as vergas e contravergas em concreto armado, conforme consta na planilha, referente à área de ampliação do vestiário conforme projeto anexo.

Deverão ser instaladas as divisórias em placas de granilite com espessura de 3cm, conforme consta na planilha, referente às divisórias dos banheiros do vestiário conforme projeto anexo.

Deverão ser instalados os portões do alambrado no entorno do campo, a serem substituídos conforme projeto anexo.

10. ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E CONCRETO:

Deverão ser executadas as vigas e pilares em concreto fck = 25 Mpa e aço CA-50, referente à área de ampliação do vestiário, conforme consta na planilha, conforme projeto em anexo.

Carla



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

11. TELHAMENTO:

Deverá ser executado a ampliação do telhado em estrutura metálica em perfil metalon, com telha em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm e calhas, rufos, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m, referente à área de ampliação do vestiário, conforme consta na planilha, conforme projeto em anexo.

12. CALÇAMENTO E REVESTIMENTOS:

Deverá ser executado o assentamento de revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, com seu respectivo rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada,7 rejuntado, após regularização do piso com Argamassa de regularização e/ou proteção no ambiente interno do vestiário, banheiros e depósito.

Deverá ainda ser executado revestimento nas paredes do vestiário, em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada.

Deverá ainda ser executado o piso tátil para acessibilidade na calçada a ser implantada.

13. ESQUADRIAS:

Deverão ser instaladas as esquadrias de janelas novas e a serem substituídas, portas em aço e em alumínio além de portões. Todas as informações constam em projeto, conforme consta na planilha.

14. PINTURA:

Deverá ser executada a pintura com tinta à base d'água de todas as esquadrias metálicas instaladas, bem como a pintura em tinta látex antimofa na alvenaria existente e nova.

15. CERCA E FECHAMENTOS:

Deverá ser executada a troca de todo o alambrado do campo, em tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança.

16. ELÉTRICA

Deverá ser instalado um quadro de distribuição novo, bem como a substituição de todos os circuitos completos (fios, disjuntores, interruptores e tomadas). Haverá ainda a instalação de novas lâmpadas LED tubular, além dos chuveiros elétricos.

Carlo



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

17. APARELHOS E METAIS HIDRÁULICOS:

Deverão ser instalados novos mictórios, bacias e lavatórios conforme projeto e planilha. Deverão ser instalados cabides nos vestiários, saboneteiras de embutir, porta-papel, ralos e torneiras. O esgoto terá saída para tubulação existente.

18. PAISAGISMO:

Deverão ser plantadas 400m² de grama esmeralda nas laterais do campo até o acesso ao vestiário, conforme consta na planilha, conforme projeto em anexo.

19. MOBILIÁRIO – VESTIÁRIO:

Deverá ser instalado banco contínuo em concreto vazado nos dois vestiários.

20. TRILHOS DE AÇO – APOIO ALAMBRADO DO CAMPO:

Deverá ser executada a remoção da pintura, o preparo de superfície com fundo antioxidante e pintura em esmalte à base d'água nos pilaretes de trilho de aço do alambrado do campo.

21. LIMPEZA E ARREMATE:

Deverá ser executada a limpeza final da obra para entrega.

Bernardino de Campos, 02 de setembro de 2021.

CARLA CRISTINA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Obras e Serviços
Eng^a Civil - CREA-SP: 5069007337